



# O RODOVIÁRIO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região

Ano XIX - Agosto/2021

## Sindicato fecha acordos com empresas Fadel e Gigantão

A diretoria do Sindicato dos Rodoviários finalizou neste mês as negociações com as empresas Fadel e Gigantão. Na Fadel, o acordo foi fechado com 7,59% de reajuste no salário e nos demais benefícios, com pagamento retroativo ao mês de maio. A assembleia com os trabalhadores foi feita em área aberta na empresa, respeitando o distanciamento social.

Já na Gigantão, a negociação foi realizada com uma comissão de trabalhadores, para evitar a aglomeração de pessoas. O acordo foi finalizado com reajuste salarial de 4,5% e um aumento significativo na

ajuda alimentação por dia efetivo de trabalho, que passou para R\$ 21,50. Além disso, foi introduzido um prêmio mensal no valor de R\$ 250,00. As demais cláusulas do acordo foram mantidas e o pagamento será retroativo ao mês de maio.

“As duas negociações foram fechadas de forma satisfatória e com ganho para os trabalhadores. Neste momento em que muitas empresas ainda estão sofrendo os impactos da pandemia, os reajustes representam importantes conquistas para a categoria”, explica o presidente Lutério Alves.



Imagem de arquivo de assembleia na empresa Fadel

## Negociações pendentes

O Sindicato dos Rodoviários informa que o acordo com a empresa Real Expresso continua pendente. “Há uma intenção por parte da empresa de retomar a negociação no mês de setembro. Vamos defender o reajuste a partir da data-base, no mês de maio”, enfatiza Lutério Alves (**foto**).

Ele explica que a empresa informou que suspendeu a negociação com outros sindicatos até o fim da pandemia. “Isso não foi aceito pelo nosso Sindicato. Esperamos que a empresa apresente uma proposta para que possamos retomar a negociação. Estamos acompanhando esta situação e manteremos os trabalhadores informados do passo a passo”, completa.

O Sindicato também se prepara para retomar a negociação com as empresas do grupo Líder Fretamento. “Nós fechamos o acordo até o dia 30 de setembro, e ficamos de voltar as discussões para valer a partir de outubro”, comenta o presidente.



## Atenção para a segunda dose da vacina

O Sindicato dos Rodoviários faz um alerta para que os motoristas fiquem atentos ao calendário vacinal, para tomar a segunda dose da vacina contra a covid-19 no prazo correto. As vacinas CoronaVac, Pfizer e AstraZeneca têm a indicação da segunda dose para a imunização completa. Apenas a vacina da Janssen, uma das aplicadas no Brasil, é de dose única.

A pessoa que não completa o esquema vacinal fica mais vulnerável à infecção pelo coronavírus do

que aquela que recebeu as duas doses. Ou seja, além de se expor ao risco de ser contaminado e adoecer, esse indivíduo não ajuda a controlar a circulação do vírus. E tem mais: a vacinação incompleta pode criar um ambiente propício para o surgimento de versões ainda mais resistentes do coronavírus.

“Pedimos aos motoristas que observem o cartão de vacinação e compareçam ao posto para receber a segunda dose na data indicada. Todos têm que fazer a sua parte”, conclama o presidente Lutério Alves.



rnsaude.com.br [f](#) rnsaudeassistenciamedica [i](#) rnsaude

ANS - 11.143

## Confie na inteligência

- ✓ Inteligência para tornar acessível uma vida saudável.
- ✓ Inteligência para viver cada momento com a certeza de que tudo está bem.
- ✓ Inteligência para entender que tecnologia e inovação são essenciais.
- ✓ Inteligência para prevenir.
- ✓ Inteligência para a atenção que a sua saúde merece.
- ✓ Inteligência para você ficar sempre bem.

**RN** Saúde  
ASSISTÊNCIA MÉDICA

uma empresa  
do sistema

**hapvida**  
saúde pra valer

## SORTEADO DO MÊS

O aniversariante sorteado no mês de agosto foi Hélio Batista de Almeida Filho, motorista na empresa Real Expresso. Ele compareceu à sede do Sindicato acompanhado de seu filho Pietro, e recebeu o seu brinde especial entregue pelo presidente Lutério Alves e o diretor Lucinei Antônio Alves.



### Entrega do brinde do Dia do Motorista continua



O Sindicato dos Rodoviários mantém a entrega das mochilas de viagem em comemoração ao Dia do Motorista. Os associados que ainda não retiraram o brinde, podem comparecer à sede da entidade. “Neste ano, nós antecipamos a distribuição no mês de março, para evitar aglomeração. A maioria dos motoristas já compareceu, mas quem ainda não buscou, pode vir”, explica o presidente Lutério Alves.

Todos os associados têm direito ao benefício. A retirada é na sede do Sindicato, de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

### Setor de transporte apresenta sinais de retomada

Pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT) mostra que o setor tem avançado positivamente e sua retomada de crescimento já chegou próximo ao patamar do período pré-pandemia. De acordo com os dados divulgados neste mês, uma evidência é a desagregação do PIB, em que o número-índice do primeiro trimestre de 2021 mostra um valor semelhante ao quarto trimestre de 2019. O volume de serviços medido pela Pesquisa Mensal de Serviços para o transporte se encontra 7,5% acima do patamar de fevereiro de 2020.

O presidente do Sindicato dos Rodoviários, Lutério Alves, afirma que toda a categoria tem a expectativa de que a economia será aquecida com o avanço da vacinação no Brasil. “Já percebemos um sinal de melhora, mas sabemos que ainda existe um longo caminho a ser percorrido. Estamos na torcida e dando a nossa contribuição para a normalização do setor”, finaliza.





## Nova reforma trabalhista: o que pode mudar na vida dos trabalhadores

Está em tramitação no Congresso Nacional, uma proposta de reforma trabalhista. Serão mudanças permanentes nas leis trabalhistas (CLT), cuja vigência se dará além do período da pandemia, tais como:

- Criação de uma modalidade de trabalho sem direito a férias, 13º salário e FGTS;
- Criação de outra modalidade de trabalho, sem carteira assinada (Requip) e sem direitos trabalhistas e previdenciários; o trabalhador recebe uma bolsa e vale-transporte;
- Criação de programa de incentivo ao primeiro emprego (Priore) para jovens e de estímulo à contratação de maiores de 55 anos desempregados há mais de 12 meses; o empregado recebe um bônus no salário, mas seu FGTS é menor;
- Redução do pagamento de horas extras para algumas categorias profissionais, como bancários, jornalistas e operadores de telemarketing;
- Aumento do limite da jornada de trabalho de mineiros;
- Restrição ao acesso à Justiça gratuita em geral, não apenas na esfera trabalhista;
- Proíbe juízes de anular pontos de acordos extrajudiciais firmados entre empresas e empregados;
- Dificulta a fiscalização trabalhista, inclusive para casos de trabalho análogo ao escravo.

Com a reforma, o governo cria uma nova forma de contratação, por meio do Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário. Nesse regime, o trabalhador não tem direito a salário, férias, 13º salário e FGTS. Ele poderá receber apenas vale-transporte. Pelo texto aprovado até o momento, o programa terá duração de 18 meses e será destinado a jovens com idade entre 18 e 29 anos, além de pessoas com mais de 50 anos. Caberá aos municípios criar e oferecer as vagas, com base em um regulamento que será editado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Quem aderir ao programa terá uma jornada máxima de 48 horas por mês, para desempenhar as atividades. Contudo, a jornada deve ser de até seis horas por dia, por no máximo três vezes na semana. O programa permite que prefeituras possam contratar temporariamente pessoas para serviços e, em troca, pagar uma remuneração, que não pode ser inferior ao salário-mínimo hora. A União poderá ajudar nesse pagamento, em até R\$ 125 por mês.

Segundo o projeto, as prefeituras não podem realizar esses contratos temporários para atividades de profissões regulamentadas ou de cargos e empregos públicos.

A proposta cria o Priore (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego), para jovens entre 18 e 29 anos em busca do primeiro emprego e maiores de 55 anos sem emprego formal (carteira assinada) há mais de 12 meses. O Priore considera que ainda estão em busca do primeiro



emprego pessoas que tiveram apenas contrato de aprendizagem, de experiência, de trabalho intermitente ou de trabalho avulso. O contrato poderá ter duração máxima de 24 meses.

O empregado manteria todos os direitos trabalhistas previstos na Constituição e na CLT, como férias, 13º salário, adicional de hora extra e descanso semanal remunerado. O empregado no Priore receberia todo mês o valor proporcional ao 13º salário, acrescido de 1/3 (terço de férias).

Em contratos normais da CLT, a empresa deposita todo mês um valor igual a 8% do salário bruto na conta do FGTS do empregado. Para trabalhadores do Priore, esse repasse seria menor, de 2% a 6%, conforme o tamanho da empresa. Ao final do contrato, o empregado receberia o valor de multa de 20% do FGTS proporcional ao tempo de trabalho, independentemente do motivo da rescisão (com ou sem justa causa ou acordo entre empresa e trabalhador). O valor é menor do que a multa por rescisão sem justa causa na CLT (40%).

O texto reedita o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, criado pela Medida Provisória 936 e convertida na Lei nº 14.020, de 2020. Inicialmente, a medida foi criada de maneira temporária para o enfrentamento da pandemia do coronavírus. Com a mudança, essas regras seriam permanentes.

**Gilmar José Raimundo**  
Assessor jurídico do STTRUR

### Diretoria do STTRUR:

**Presidente:** Lutério Antônio Alves  
**Vice-Presidente:** Ataragildo César de Almeida  
**1º Secretário:** Lucinei Antônio Alves  
**2º Secretário:** José Wilson Pereira  
**1º Tesoureiro:** Márcio José dos Reis  
**2º Tesoureiro:** Dionésio Fernandes Maia

**Diretoria/Suplentes:**  
Antônio Carlos Monteiro dos Santos  
Jeovair Gomes Prata  
Ademir Simão Soares  
Aguinaldo dos Santos Ferreira  
Wellington Aguiinaldo Campanha  
Vantuilson Alves de Oliveira

**Conselho Fiscal/ Efetivos:**  
Naciais Barcelos  
Jorge Belmiro de Carvalho  
Anabi Borges Medeiros

**Conselho Fiscal/ Suplentes:**  
Mozair de Oliveira Gonçalves  
Anivando Ribeiro de Freitas  
Carlos Alberto de Oliveira

**Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:**  
Lutério Antônio Alves  
Ataragildo César de Almeida

**Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:**  
André Luis Alves  
Egberto Nascimento Manoel

### Expediente:

"O Rodoviário" é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

**Jornalista Responsável:** Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG  
E-mail: jornalorodoviario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo  
Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512